



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

CARTA DE CITACÃO PELO CORREIO

Proc. n.	2003.161.00070-6
Natureza da Ação	Ressarcimento de Seguro Obrigatório
Parte Autora:	José Edilson Camelo
Parte Re:	BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

MP

MÃO PRÓPRIA

General Sampaio/CE, 08 de agosto de 2008.

Senhor(a)(s)

Representante legal do BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Rua Barão de Itapagé, 225, parte – Rio Comprido

Rio de Janeiro/RJ

Senhor(a):

A presente, extraída dos autos em epígrafe, tem a finalidade de **CITÁ-LO(A)(S)** por todo o conteúdo da petição inicial de fls. **02/09**, bem assim **INTIMÁ-LO** para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia **23 de setembro de 2008**, às **14:00h**, no Fórum local (endereço no rodapé), advertindo-o de que o não comparecimento à audiência implicará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte reclamante, podendo ser proferido julgamento de plano.

Atenciosamente,

Francisco Eldo Coelho de Castro
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

AD 3507559